



AVISO DE CREDENCIAMENTO

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Cristais Paulista-SP – CMDCA, por meio do Diário Oficial Eletrônico instituído como veículo oficial de publicação do Município conforme a Lei Federal nº 8069/90 (Estatuto da Criança e do Adolescente – ECA), com alterações da Lei nº 8242/91 e a Lei Municipal nº 1.771/2015-04/05/2015, torna público a realização de credenciamento:

OBJETO: Define os procedimentos administrativos para a inscrição junto ao Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Cristais Paulista -SP – CMDCA de organizações que atuam na política municipal da criança e do adolescente, na forma legal por meio de registro e cadastro.

CREDENCIAMENTO: Resolução 004/2019- CMDCACP

PROCESSO: 001/2019

PERÍODO DE CREDENCIAMENTO: Do dia 01/03/2019 à 31/03/2019 até às 17h00m.

LOCAL PARA CREDENCIAMENTO: Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Cristais Paulista-SP – CMDCA,

ANÁLISE DOS DOCUMENTOS: 14:00 horas do dia 31/05/2019 (HORÁRIO LOCAL).

O edital, adendos e demais avisos, encontram-se disponíveis aos interessados gratuitamente no site www.cristaispaulista.sp.gov.br

Cristais Paulista-SP, 07 de Agosto de 2019

HÉLIO KONDO

Presidente em exercício
CMDCA – Cristais Paulista – SP